



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 8.º da LOM foi feita a publicação em
08/09/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

LEI N.º 933, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

DENOMINA "ANTÔNIO PETERLE" O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE VIRGÍNIA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITOSANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o posto de saúde localizado na comunidade de Virginia Nova de "ANTÔNIO PETERLE".

Art. 2º Fica autorizado a instalação de placa indicativa com o nome "ANTÔNIO PETERLE" na fachada principal do posto de saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de setembro de 2022.

[Assinatura]
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Vereador Jocelino Monti Cole.